



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/073/96, em 25 de novembro de 1996.

Em 2^o voto

Aprovado por unanimidade

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1^o voto

Aprovado por unanimidade

EM *05/11/96*

*(Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara)*

EM *02/11/96*

*(Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara)*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 066/96

"Altera o marco delimitatório da Rua José Augusto Marcos e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a aprovação da presente matéria que "altera o marco delimitatório da Rua José Augusto Marcos e contém outras disposições";

2º)- O antigo marco delimitatório daquele logradouro público foi anexado ao crescimento da cidade, ficando estabelecido no meio de uma reta, que passou a ter uma descontinuidade;

3º)- A situação descrita acima, causa inúmeros transtornos quer para os moradores, quer para o Correio, bem como, para a Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal, que passa a ter uma dificuldade para definir a numeração dos imóveis daquele logradouro público;

4º)- Entendemos portanto, ser de grande utilidade a definição de novos marcos, para a solução destes problemas;

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

(Assinatura de Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães)
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

(Assinatura de Célio Botaro)
Vereador Célio Botaro
Titular

(Assinatura de Itamar dos Santos)
Vereador Itamar dos Santos
Titular